

Secretaria de Habitação e Saneamento

Secretaria de Habitação e Saneamento

Secretário de Estado: MARCEL MARTINS FRISON
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

MARCEL MARTINS FRISON
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-4600

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Concede
Expediente: 001190-3200/12-6
Nome: Thais Holtz Barth
Id.Func.Nínculo: 1827448/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Arquiteto - C
Lotação: SEHABS - Departamento de Produção

CONCEDE, a contar de 05/09/2012, a Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras, nos termos da Lei 14.037/12, por estar vinculado aos projetos estratégicos da Secretaria de Habitação e Saneamento.

Código: 1037794

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Diretor-Presidente: Arnaldo Luiz Dutra
End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A **CORSAN**, através da Superintendência de Suprimentos - SUSUP toma público que realizará a seguinte licitação:

Concorrência nº 037/12-SUSUP/DA/CORSAN

Objeto: Serviços de Apoio Operacional e Comercial, para a SURCEN - COP Santa Maria/Camobi.
Abertura: 18/10/2012 às 9h30min.

O Edital estará à disposição no site www.editais.corsan.com.br.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

André Passos Cordeiro - Diretor Administrativo

Código: 1037443

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário de Estado: HÉLIO CORBELLINI
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

I-Partes: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente, e a Locavi, Locações Imobiliárias Ltda., Loteadora Parobé Ltda. E Fesc - Consultoria e Participações Ltda. **II- Objeto:** Locação de 15 pavimentos do Edifício União, do 2º ao 16º pavimento, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 255, também com entrada pela Praça Montevideu, Bairro Centro, em Porto Alegre/RS, sendo destinado seu uso para a sede da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e/ou demais Instituições pertencentes a Administração direta e indireta do Rio Grande do Sul. **III-Prazo:** A vigência do presente Contrato tem início na data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado e término no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. **IV- Valor:** O valor locatício do imóvel é de R\$ 299.290,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa reais) mensais. **V- Recurso Financeiro:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à Conta do seguinte recurso financeiro: U.E.: 05.01; Projeto: 6331; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.3920; Recurso: 0001; Empenhos nº 12002788523, 12002775053 e 12002775663; Data: 23/08/2012. **VI- Arquivo de Acesso Público:** Processo Administrativo nº 3736-0500/12-8. Secretaria do Meio Ambiente. Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

Helio Corbellini

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 1036784

SÚMULA DA RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO SEMA - FGV

I - PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente, e Fundação Getúlio Vargas. **II - OBJETO:** As partes, em comum acordo, rescindem o Termo de Contrato que tem

por objeto a prestação de serviços de consultoria da CONTRATADA para apoio à CONTRATANTE, visando o aprimoramento da gestão da área ambiental no Estado do Rio Grande do Sul e o desenvolvimento institucional da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA. **III - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- DA RESCISÃO, do Termo de Contrato original. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº

4611-0500/11-1. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre - RS. Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

Helio Corbellini,

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 1037294

Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB

Presidente: Arlete Ieda Pasqualetto
End: Rua Doutor Salvador Franca, 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000

SÚMULAS

A Presidente da Fundação Zoobotânica do RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, admite o Sr **Manoel Carneiro de Leon**, para o **Emprego 19 - Tratorista**, a partir de 10/09/2012, de acordo com a Lei 13866/11, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Código: 1037276

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretário de Estado: CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA Nº 759/2012

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)

Altera a redação do item 4 do anexo 02 da Portaria SES nº 256/2012, de 02/07/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a documentação constante no expediente 056520-2000/12-4 se refere a aquisição de equipamento e material permanente da UPA Tipo III localizada no Município de Bento Gonçalves;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do item 4, do anexo 02 da Portaria SES nº 256/2012, publicada no DOE em 02 de julho de 2012 para a seguinte:

~~4. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA Tipo III~~

Município	CRS	Processo Nº	
1 - Bento Gonçalves	5º	066520-2000/12-4	R\$ 1.000.000,00
TOTAL			R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Mantem-se a redação dos demais artigos e itens do anexo 02 da Portaria SES nº 256/2012, de 02/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

SÚMULAS

NºCONT.DCC/342/2012, Processo: N°73428-20.00/08-8, celebrado em 03-09-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e LABORATÓRIO PEREIRA LTDA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira — Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$4.977,60 (quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$59.731,20 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos): 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 12002953836 / Data do Empenho: 10-08-2012. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/350/2012, Processo: N°67974-20.00/06-3, celebrado em 03-09-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA. OBJETO: Visa integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais, em caráter de urgência e eletivo, visando à garantia da atenção integral à saúde em todas as áreas contratadas e dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada, aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira — Do Objeto, do referido Contrato. Valor Anual Total Estimado: R\$1.425.408,96 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos). PRAZO: 12 (meses), a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)		Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)	
U.O.....	' 20.95	U.O.....	' 20.95
Recurso'.....	' 1681 e 0006	Recurso'.....	' 1681 e 0006
Projeto'.....	' 8065 e/ou 6284	Projeto'.....	' 8065 e/ou 6284
NA*.....	• 3.3.90.39.3988	NAU.....	• 3.3.90.39.3912
Empenho.....	' 12002824704	Empenhos.....	'12002824741/12002824752
Data do Empenho:	14/08/2012	Data dos Empenhos:	14/08/2012